
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, diante das justificativas apresentadas, dos documentos nos autos do Processo Administrativo nº 256/2025, autorizo a conclusão do processo de Dispensa nº 90.053/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em restauração e conservação de arquivos documentais para a realização da restauração/encadernação de livros da Câmara Municipal de Divinópolis, bem como edições do jornal “Estrela do Oeste” (1953-1970), pertencentes ao acervo documental do Arquivo Público Municipal de Divinópolis - MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, em favor da empresa **João Carlos de Oliveira Raposo, CNPJ nº 26.713.416/0001-40.**

Divinópolis, novembro de 2025.

MARDEY SOUSA RUSSO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B4B990B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/11/2025. Edição 4145
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>